

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor de Relações Interinstitucionais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: -



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.018167/2022-39

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no processo SEI Dri° 23117.014251/2019-88 e no Oficio no. 241/2020/REITO-UFU, torna pública a retificação do edital SETRI no. 01/2022.

Onde se lê:

4.1. As inscrições iniciam-se no dia 21 de março de 2021, às 08 horas, encerram-se às 17 horas do dia 02 de maio de 2022, e deverão ser feitas exclusivamente via correio eletrônico: sepro@reito.ufu.br

Leia-se:

4.1. As inscrições iniciam-se no dia 21 de março de 2021, às 08 horas, encerram-se às 17 horas do dia 04 de agosto de 2022, e deverão ser feitas exclusivamente via correio eletrônico: sepro@reito.ufu.br

Onde se lê:

4.1.1 j) Link para a produção audiovisual: vídeo gravado pelo candidato (voz e imagem), de acordo com as instruções apresentadas no item 5 deste edital.

Leia-se:

Item excluído.

Onde se lê:

4.1.7 Links quebrados ou com falha de acesso, letra 'j' item 4.1.1 do edital, não serão aceitos pela banca examinadora.

Leia-se:

Item excluído.

Onde se lê:

5.1 b) Prova 2: Produção audiovisual: de caráter eliminatório e classificatório, cujo link de acesso deverá ser enviado no ato de inscrição no corpo do email de inscrição. O vídeo deve conter a imagem e a voz do

candidato. O vídeo será em língua inglesa, exceto para as vaga de Línguas, em que o vídeo será na língua de opção do candidato (português, espanhol ou francês).

Leia-se:

5.1 b) Prova 2: Apresentação oral virtual: de caráter eliminatório e classificatório. A apresentação oral ocorrerá por meio de reunião virtual com uso de microfone e câmera aberta. A apresentação será em língua inglesa, exceto para as vaga de Línguas, em que a apresentação será na língua de opção do candidato (português, espanhol ou francês).

Onde se lê:

- 5.3 A produção audiovisual consiste de uma gravação com imagem do candidato e voz do candidato. A duração mínima do vídeo é de 3 minutos e máxima de 6 minutos.
 - a. Os candidatos das áreas de Línguas (Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa) devem gravar uma vídeo aula, no idioma da vaga pleiteada (exceto para os candidatos de Português como língua estrangeira), para um curso de produção oral com foco em comunicações acadêmicas;
 - b. Os candidatos de Português como Língua Estrangeira devem gravar a vídeo aula em português para um curso de produção oral com foco em comunicações acadêmicas;
 - c. Os candidatos da área de Tradução, Relações Internacionais, Áreas de conhecimento e Estudante Internacional devem gravar uma apresentação de seu curso de graduação. A apresentação deve ser feita em língua inglesa.

Leia-se

- 5.3 A apresentação oral virtual consiste de uma reunião virtual com a banca examinadora em que o candidato deve se apresentar oralmente com câmera aberta, utilizando recursos audiovisuais como apresentações em power point. O candidato fará uma breve apresentação de 4 a 10 minutos, seguido de arguição da banca examinadora. O link para a reunião virtual será enviado exclusivamente ao email informado pelos candidatos na inscrição (Anexo I), assim como o horário e hora agendado.
 - a. Os candidatos das áreas de Línguas (Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa) devem apresentar um trecho de aula, no idioma da vaga pleiteada (exceto para os candidatos de Português como língua estrangeira), para um curso de produção oral com foco em comunicações acadêmicas;
 - b. Os candidatos de Português como Língua Estrangeira devem apresentar um trecho de aula em português para um curso de produção oral com foco em comunicações acadêmicas;
 - c. Os candidatos da área de Tradução, Relações Internacionais, Áreas de conhecimento e Estudante Internacional devem fazer uma apresentação oral de seu curso de graduação. A apresentação deve ser feita em língua inglesa.

Onde se lê:

6.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 04 de maio de 2022, a partir das 16h, na página da DRI (www.dri.ufu.br).

Leia-se:

6.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 15 de agosto de 2022, a partir das 16h, na página da DRI (www.dri.ufu.br).

Onde se lê:

6.3 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 06 de maio de 2022, a partir das 16h, na página da DRI (www.dri.ufu.br).

Leia-se:

6.3 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 19 de agosto de 2022, a partir das 16h, na página da DRI (www.dri.ufu.br).

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA

21/03/2022 a 02/05/2022	Inscrições	O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de inscrição para o email do Setor de Protocolo da UFU: sepro@reito.ufu.br
03/05/2022 a 04/05/2022	Avaliação por parte da banca examinadora	Atividade remota.
04/05/2022	Divulgação do resultado preliminar do Edital SETRI no. 01/2022	http://www.dri.ufu.br/
05/05/2022	Apresentação de eventual recurso	O(a) candidato(a) deverá encaminhar seu recurso para o e-mail do Setor de Protocolo da UFU: sepro@reito.ufu.br
06/05/2022	Divulgação do resultado final do Edital SETRI no. 04/2021	http://www.dri.ufu.br/

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA

21/03/2022 a 04/08/2022	Inscrições	O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de inscrição para o e- mail do Setor de Protocolo da UFU: sepro@reito.ufu.br
08/08/2022	, , ,	Atividade remota. Os candidatos receberão pelo email informado na

a 12/08/2022	examinadora	ficha de inscrição, o horário, data e link para a realização da prova 2.
15/08/2022	Divulgação do resultado preliminar do Edital SETRI no. 01/2022	http://www.dri.ufu.br/
16 e 17/08/2022	Apresentação de eventual recurso	O(a) candidato(a) deverá encaminhar seu recurso para o e-mail do Setor de Protocolo da UFU: sepro@reito.ufu.br
19/08/2022	Divulgação do resultado final do Edital SETRI no. 01/202	http://www.dri.ufu.br/

Uberlândia, 03 de junho de 2022

Prof. Dr. WALDENOR BARROS MORAES FILHO Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho**, **Diretor(a)**, em 07/06/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3655921 e o código CRC 12450FC5.

Referência: Processo nº 23117.018167/2022-39 SEI nº 3655921